

# Já olhou a conta? Doze prêmios de R\$ 10 mil do Nota Paraná vão expirar até abril

25/01/2024

Nota Paraná

A Secretaria da Fazenda informa que 12 prêmios no valor de R\$ 10 mil, provenientes do programa Nota Paraná, estão prestes a expirar entre os meses de fevereiro e abril. Conforme as diretrizes do programa, os montantes são cancelados quando não são resgatados dentro do prazo de um ano a partir da data de sua disponibilização.

Oito desses prêmios correm o risco de expirar já no próximo dia 9 de fevereiro, caso não sejam resgatados. Em janeiro de 2024, sete prêmios de R\$ 10 mil foram cancelados.

A coordenadora do Nota Paraná, Marta Gambini, esclarece que não apenas os prêmios expiram, mas também os créditos de ICMS devolvidos por meio do programa. Ela destaca a importância de manter os cadastros atualizados, inclusive informações como telefone e endereço. “Dessa maneira, o programa consegue avisar os ganhadores sobre prêmios recebidos para que eles não percam nem deixem expirar os créditos”, enfatiza.

Os consumidores que têm R\$ 10 mil a serem resgatados antes de 9 de fevereiro foram premiados no sorteio 146, realizado em fevereiro de 2023. Neste grupo estão dois ganhadores de Curitiba, dos bairros Taboão (final de CPF 009-68) e Ahú (229-64); um ganhador de Pato Branco, bairro Centro (329-15); uma de Almirante Tamandaré, bairro Tranqueira (169-25), um de Guarapuava, bairro Entre Rios (399-80), um de Nova Fátima, bairro Centro (389-46), um de Apucarana, bairro Centro (309-59) e um de Matelândia, bairro Vila Pinto (379-04).

Outros dois contemplados terão prêmios de R\$ 10 mil cancelados se não fizerem o resgate até o dia 9 de março. São consumidores de Curitiba, bairro Xaxim (709-00), e de Londrina, bairro Vila Ipiranga (459-91). Eles tiveram bilhetes sorteados em março de 2023, na edição 149 do prêmio. No dia 10 de abril expiram prêmios de R\$ 10 mil de ganhadores de Colombo, bairro Jardim Osasco (779-17) e Campo Largo, bairro Palmital (739-04). Ambos foram contemplados no sorteio 152, de abril de 2023.

**COMO FUNCIONA** – O programa Nota Paraná funciona de maneira simples. Ao fazer uma compra em um estabelecimento comercial no Paraná, o consumidor pode solicitar a inclusão do seu CPF na nota fiscal, o que lhe permite acumular créditos de ICMS.

A partir do acúmulo de R\$ 25, os créditos devolvidos mensalmente também podem ser transferidos para a conta bancária do participante ou para abater valores do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

As notas fiscais em que o CPF é inserido são convertidas em bilhetes que concorrem a sorteios mensais, durante os quais são distribuídos prêmios em dinheiro, com valores de R\$ 50 a R\$ 1 milhão. Para participar, basta se cadastrar no Nota Paraná pelo app ([Android](#) e [iOS](#)) ou pelo [site](#), onde a ficha com dados cadastrais – como CPF, data de nascimento, nome completo, CEP e endereço – precisa ser preenchida para a criação de uma senha pessoal.

O Nota Paraná premia também entidades beneficentes. Para ajudar as instituições, o cidadão deve doar as notas fiscais em que não informa seu CPF. Os bilhetes gerados a partir dessas notas são direcionados então às entidades sociais. É possível vincular o CPF ao CNPJ de uma instituição social para que a transferência seja feita [de forma automática](#).